

Id:10EF1A454DCEE9B3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Palácio Dois Irmãos
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: (89) 3573-1285 – CEP 64980-000 – Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71

Fls. _____
Ass. _____

EXTRATO PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022-SRP/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2022 -SRP

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição gêneros alimentícios a ser utilizados na alimentação escolar, para atender as necessidades dessa municipalidade.

Data da Sessão: 28 de março de 2022.

Horários: 09h00min

Adjudicação: 29 de abril de 2022

Homologação: 29 de abril de 2022

Data de assinatura da Ata Contrato: 28 de setembro de 2022.

ITENS REGISTRADOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QNT. | V. UNIT. | V. TOTAL |
|-----------------------------|--|---------|-------|-------|----------|----------------|
| 29 | Biscoito tipo maizena, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção, com data de fabricação e prazo de validade. Pacote de 400g, caixa com 20 pacotes. Livre de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. | KIKOS | PCT | 15000 | R\$ 6,35 | R\$ 95.250,00 |
| 33 | Feijão de corda. Tipo 1. Pacote de 1 kg isento de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalagem plástica resistente e transparente com a data de fabricação e prazo de validade. | KIKALDO | KG | 12000 | R\$ 8,60 | R\$ 103.200,00 |
| TOTAL R\$ 198.450,00 | | | | | | |

OBSERVAÇÃO I:

- A Licitante é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de Contrato;
- Os objetos, conforme definido no Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;
- O contrato ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários.

OBSERVAÇÃO II:

| | |
|-----------|---|
| LICITANTE | D. M. CARVALHO BRITO & CIA LTDA – ME (SUPERMERCADO BRITO) |
| CNPJ | 11.473.110/0001-97 |
| CONTATO | (89) 99905-0649- Dartyclene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91 |
| ENDEREÇO | Rua Ipiranga nº 356, Bairro Centro, CEP: 64.980-000 |
| CIDADE | Corrente – PI. |

Id:09FEBEEB7A1CE6B6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ.: 06.553.739/0001-07
Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000007 /2022

RETIFICAÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA DE INHUMA, ELBERT HOLANDA MOURA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART 5º II da Lei nº 834 de 14 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 3.440.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Quarenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

| Valor da Suplementação por Anulação de Dotação | R\$ | 3.440.000,00 |
|--|-----|--------------|
| 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO | | |
| 04-122-0002 2.106 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 30.000,00 |
| 02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL | | |
| 04-122-0002 2.102 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 100.000,00 |
| 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais | R\$ | 100.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ | 200.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 600.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 06-181-0203 2.076 - Realização das Ações de Segurança Pública em Parceria com o Governo do Estado | | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 50.000,00 |
| 02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS | | |
| 12-361-0009 2.117 - Implantação e Oper. do Sist. de Educação em Tempo Integral (Atividades Complementar) | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 50.000,00 |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 150.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ | 70.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 380.000,00 |
| 12-362-0012 2.112 - Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar (GE/SEDUC) | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 50.000,00 |
| 12-365-0015 2.400 - Manutenção e Desenv. do Ensino Pré-Escolar | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | | |
| 12-361-0010 2.960 - Manut.e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70% | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 150.000,00 |
| 12-365-0015 2.910 - Manut.e Desenv. Ensino Infantil (Pré-escolar)FUNDEB VAAT | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 200.000,00 |
| 12-365-0015 2.920 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Creche) -FUNDEB VAAT | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 150.000,00 |

| | | |
|--|-----|------------|
| 02.04.00 - SECRETARIA MUNIC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO | | |
| 15-451-0453 1.601 - Construção/ Recuperação de Praças/ Parques/ Canteiros e Passeios | | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ | 100.000,00 |
| 15-452-0561 2.075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública | | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ | 100.000,00 |
| 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 08-244-0478 2.809 - Implementação das Atividades do CRAS (PISO BÁSICO FIXO) | | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | R\$ | 10.000,00 |
| 08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ | 100.000,00 |

Continua...

...Continuando,

Página: 2

| ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO | |
|--|----------------|
| 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica | |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 60.000,00 |
| 10-301-0031 2.080 - Implementação das Ações de Atenção Psicossocial | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 40.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 |
| 10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 |
| 10-301-0031 2.108 - Implementação do Programa Cofinanciamento da Saúde | |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 100.000,00 |
| 02.07.02 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES | |
| 10-302-0031 2.962 - Manutenção da UMS Inhazinha Nunes | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 100.000,00 |

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 3.440.000,00 (Três Milhões Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

Valor da Anulação

R\$ 3.440.000,00

| | |
|--|----------------|
| 02.03.00 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS | |
| 12-361-0010 1.404 - Const. Recup. e Ampliação de Unid. Escolares (Pecatórios FUNDEF - 40%) | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 400.000,00 |
| 12-361-0010 1.405 - Const. Recup. e Ampliação de Unidades Esportivas nas Unid. Escolares (Pecatórios FI) | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 300.000,00 |
| 12-361-0010 1.413 - Construção e Recuperação de Unidades Escolares | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 200.000,00 |
| 12-361-0010 1.415 - Projetos Especiais de Melhoria da Educação | |
| 4.4.90.51 - Obras e Instalações | R\$ 200.000,00 |
| 12-361-0010 2.412 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 100.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 250.000,00 |
| 12-361-0010 2.901 - Recursos da Educação Pecatórios do FUNDEF (60%) | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 800.000,00 |
| 02.03.01 - FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | |
| 12-361-0010 2.960 - Manut.e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 70% | |
| 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | R\$ 230.000,00 |
| 3.1.90.13 - Obrigações Patronais | R\$ 100.000,00 |
| 12-365-0015 2.910 - Manut. e Desenv. Ensino Infantil (Pré-escolar)FUNDEB VAAT | |
| 3.3.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ 200.000,00 |
| 02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08-244-0486 2.806 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 30.000,00 |
| 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | R\$ 20.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 60.000,00 |
| 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10-301-0030 2.709 - Núcleo Ampliado, Saúde da Família e Atenção Primária-ENASFP | |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| 10-301-0031 2.023 - Manutenção de Polos de Academias de Saúde | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ 20.000,00 |
| 10-301-0031 2.024 - Incremento ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica | |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 50.000,00 |
| 10-301-0031 2.090 - Enfrentamento e Eliminação do Coronavírus COVID-19 | |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ 100.000,00 |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | R\$ 50.000,00 |
| 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | R\$ 50.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |
| 10-301-0031 2.096 - Manutenção Administrativa do FMS | |
| 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria | R\$ 30.000,00 |

Continua...

...Continuando,

Página: 3

| ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA CNPJ.: 06.553.739/0001-07 Endereço: PRAÇA JOÃO DE DEUS, , Bairro: CENTRO | |
|--|---------------|
| 02.07.02 - UNIDADE MISTA DE SAÚDE INHAZINHA NUNES | |
| 10-302-0031 2.962 - Manutenção da UMS Inhazinha Nunes | |
| 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado | R\$ 25.000,00 |
| 3.3.90.30 - Material de Consumo | R\$ 25.000,00 |
| 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente | R\$ 50.000,00 |

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/07/2022, revogada as disposições em contrário.

INHUMA, 01 de Julho de 2022

ELBERT HOLANDA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (01/07/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.